

Nado Artístico Esporte	Ano 3 (2026) Ciclo/Ano	XVII Anexo	Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA Entidade Esportiva	Principal Tipo de Competição	Diego Rocha Dias de Albuquerque Presidente	Juliana Dias Gomes da Silva Responsável Técnico
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®		<p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso (caso houver); · Outros(as). <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC à direita, e o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>i) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m em cada lateral das duas cabeceiras da piscina de competição, na região frontal à câmera de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca;</p> <p>ii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p> <p>d) Outros:</p> <p>i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p> <p>ii) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida,</p>			

prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;

iii) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;

iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes;

v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.

2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026.
		Indicadores	Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, em ato contínuo, por meio de campanha, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza.
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026.

4	Metas globais	<p>Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</p> <p>Os Campeonatos Brasileiro Interclubes – CBI®, dispostos neste Plano de Trabalho, serão apoiados pelo CBC em virtude das competições atenderem os seguintes requisitos:</p> <p>i) Configura-se como a principal competição da modalidade esportiva;</p> <p>ii) É indicada como referência para o Programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte;</p> <p>iii) Assegura a participação dos principais atletas e ídolos da modalidade;</p>
---	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>iv) Possui caráter seletivo ou classificatório para competições internacionais, a exemplo dos Campeonatos Sul-Americanos, Pan-Americanos ou Mundiais, bem como para os Jogos Olímpicos, neste caso a Seletiva Nacional para as Seleções Brasileiras Adultas;</p> <p>v) Não terá seus resultados computados nos Rankings de Clubes por Esporte e por Gênero do CBC, exceto se o CBI® acontecer com participação mínima de 10 (dez) Clubes vinculados ou filiados ao CBC.</p>
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
---	----------	-------------------------

6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)</p> <p>Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>
---	--------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI®</th> <th>Etapa</th> <th>Categoria</th> <th>Gênero</th> <th>Data</th> <th>Entidade Sediante</th> <th>Cidade / UF</th> <th>Bolsa Atleta</th> <th>Longa Duração</th> <th>Principal/Base</th> <th>Reflete no Ranking CBC</th> <th>Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>											CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®												
		CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®																							

CBI® de Nado Artístico Júnior e Sênior Feminino 2026	CBI® de Nado Artístico Júnior e Sênior Feminino 2026	Junior F Sênior F	Feminino	25/11/2026 a 29/11/2026	Confederacao Brasileira de Desportos Aquaticos	Rio de Janeiro / RJ	Sim	Não	Principal	Não	Total
CBI® de Nado Artístico Júnior e Sênior Masculino 2026	CBI® de Nado Artístico Júnior e Sênior Masculino 2026	Junior M Sênior M	Masculino	25/11/2026 a 29/11/2026	Confederacao Brasileira de Desportos Aquaticos	Rio de Janeiro / RJ	Sim	Não	Principal	Não	Total

8

Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube

Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica
CBI® de Nado Artístico Júnior e Sênior Feminino 2026	Atleta Feminino até 12	até 01
CBI® de Nado Artístico Júnior e Sênior Masculino 2026	Atleta Masculino até 02	até 01

Regras gerais:

i) Passagens aéreas para o máximo de atletas e integrantes da Comissão Técnica dos Clubes por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;**

ii) **Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes do início da competição.** O retorno das equipes será no **dia seguinte** ao término das mesmas competições;

iii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos **dois gêneros** poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;

- | | | |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>iv) Somente serão beneficiados atletas que completarem 14 anos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>v) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>vi) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>vii) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p> |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

		Critério Estabelecido			Árbitro	Coordenação Técnica
		Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Nado Artístico Júnior e Sênior Feminino 2026			até 06	até 03
		Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Nado Artístico Júnior e Sênior Masculino 2026			até 00	até 00
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	<p>Regras gerais:</p> <p>i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, <u>desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;</u></p> <p>ii) <u>Chegada dos árbitros e coordenadores técnicos 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u></p> <p>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</p> <p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>				

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>
----	---------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Campinas, 05 de maio de 2026.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ

Vice-presidente do CBC

DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE





Presidente da CBDA

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 05/05/2026 17:05:44



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
 ID da operação:	1965564
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	01KQWPYM98P72BFMZ0CSKJYOZJ.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	F8C9B6024C563105F40FFE4E047BE09F
Data de upload:	05/05/2026 15:38:39
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	727286fd-7735-40dc-8931-fccb38b3994c_ForSign__1965564.pdf
 ID do documento na Forsign:	727286fd-7735-40dc-8931-fccb38b3994c.pdf
Assinador por todos em:	05/05/2026 15:54:13

Quem criou

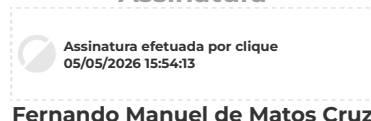
Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
 IP:	20.206.187.195
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função:
Concluído em: 05/05/2026 15:54:13
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura





✓ **Diego Rocha Dias de Albuquerque**

Função:

Concluído em: 05/05/2026 17:05:44


IP: 2804:389:81b7:3c58:591:9af0:b761:52d2

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

 Assinatura efetuada por clique
05/05/2026 17:05:44

Diego Rocha Dias de Albuquerque

Histórico de ação do participante



Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	05/05/2026 15:38:39	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
⦿ Operação visualizada	05/05/2026 15:54:00	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	05/05/2026 15:54:09	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
👤 Assinatura efetuada	05/05/2026 15:54:13	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ Operação concluída	05/05/2026 15:54:13	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

Diego Rocha Dias de Albuquerque	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	05/05/2026 15:38:39	Link de operação enviado para diego.albuquerque@cbda.org.br
⦿ Operação visualizada	05/05/2026 17:05:31	Acessou o link da operação IP: 2804:389:81b7:3c58:591:9af0:b761:52d2
✓ Termos da assinatura eletrônica	05/05/2026 17:05:37	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:389:81b7:3c58:591:9af0:b761:52d2

ID Documento: 727286fd-7735-40dc-8931-fccb38b3994c.pdf - ID Operação 1965564



 Assinatura efetuada	05/05/2026 17:05:44	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:389:81b7:3c58:591:9af0:b761:52d2 GEO: -13.013075754961612 -38.485137534723606
 Operação concluída	05/05/2026 17:05:44	Operação concluída IP: 2804:389:81b7:3c58:591:9af0:b761:52d2 GEO: -13.013075754961612 -38.485137534723606

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

